

**COMUNICAÇÃO
DE PROGRESSO**
2019

MENSAGEM DO SÓCIO-ADMINISTRADOR

O Leite, Roston, Chaves & Saciotto Sociedade de Advogados declara seu apoio e reafirma seu compromisso aos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Nesta Comunicação de Progresso (COP), apresentamos as ações referentes ao período de 31 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, desenvolvidas com o objetivo de implementar o Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Neste período, compartilhamos nosso compromisso e engajamento com o Pacto Global para nossas partes interessadas.

O foco principal do escritório é a promoção de um ambiente ético-sustentável, em conjunto com o desenvolvimento de profissionais especializados que possuem aptidão para gerir demandas inseridas em um mercado cada vez mais dinâmico. Esse objetivo é um reflexo dos nossos valores – “Ética, Sustentabilidade, Inovação e Modernidade”.

Sabemos da responsabilidade da nossa atuação e, por isso, reafirmamos nosso compromisso com os dez princípios estabelecidos pelo Pacto Global.

Atenciosamente,



Rodrigo Hsu Ngai Leite

Sócio-administrador

DIREITOS HUMANOS



Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Princípio 2: Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

ADVOCACIA PRO BONO

O Leite, Roston, Chaves & Saciotto Sociedade de Advogados (“Leite Roston”) realiza o atendimento de casos *pro bono* desde a sua fundação, visando à ampliação do acesso à justiça e à garantia de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

A advocacia *pro bono* é definida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como a prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, sempre que os beneficiários não dispuserem de recursos para a contratação de profissional.

O escritório adota a referida prática em conformidade com a regulamentação do segmento, prestando assessoria jurídica a projetos que tenham um efeito positivo na sociedade.

Nesse sentido, segue abaixo descrição de um dos casos de destaque da atuação *pro bono* do escritório, em 2019:

- **Associação de Resgate à Cidadania por Amor à Humanidade – ARCAH**

A ARCAH é uma instituição promove o resgate, a capacitação e a reintegração social de pessoas em

situação de rua. O projeto busca ressignificar a vida do público atendido, através do redescobrimto de paixões e do resgate de autoestima e confiança.

Desde 2017, o Leite Roston oferece assistência jurídica gratuita à ARCAH, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, que precisa de apoio jurídico para dar continuidade ao trabalho de atendimento social. Acreditamos ser necessário retribuir à sociedade com os nossos talentos e habilidades e enxergamos o potencial dos projetos desenvolvidos pela ARCAH.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Como resultado do trabalho realizado pelo Leite Roston, em 2019, foram dedicadas mais de 100 (cem) horas anuais na prática de advocacia *pro bono*.

TRABALHO



Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil.

Princípio 6: Eliminar a discriminação no emprego.

O Leite Roston está comprometido a atuar baseado nos seguintes valores: ética, sustentabilidade,

inovação e modernidade. Todas as ações do escritório, bem como de seus colaboradores, têm como fundamento o respeito a tais valores, que passam pela eliminação de todas as formas de trabalho compulsório e forçado.

PRÁTICAS DE CONTRATAÇÃO

O escritório não admite em suas próprias contratações, nem permite a seus terceiros, que se utilizem de trabalho infantil e de quaisquer formas de trabalho forçado ou compulsório. Além disso, a política de contratação do escritório não tolera qualquer atitude discriminatória.

PLANO DE CARREIRA

O Leite Roston possui um plano de carreira com competências técnicas e comportamentais objetivas, totalmente independentes de credo, cor, raça, idade e sexo. A igualdade de oportunidades estende-se não apenas ao quadro de advogados, mas também a todas as áreas administrativas.

Atualmente, 65% da mão-de-obra do escritório é composta de mulheres, as quais possuem as mesmas oportunidades, remuneração e métricas de avaliação adotadas aos homens.

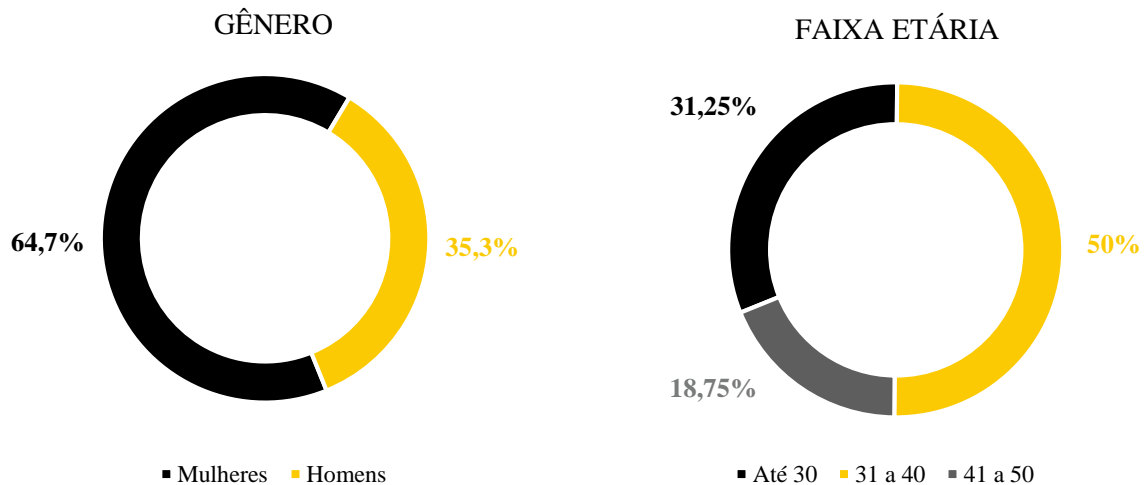
BENEFÍCIOS

O Leite Roston está comprometido com a manutenção de suas relações no longo prazo. Assim, promovemos um ambiente de trabalho que valoriza o profissional.

Com o objetivo de estimular, cada vez mais, os nossos profissionais a um estilo de vida equilibrado entre as demandas pessoais e profissionais, continuamos investindo em iniciativas que oferecem benefícios aos colaboradores. Nesse sentido, em 2019, o escritório colocou à disposição dos profissionais café de coador, frutas e bolachas para consumo gratuito.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Atualmente, o panorama da quantidade de colaboradores do Leite Roston, em relação às categorias de “gênero” e “faixa etária” é o seguinte:



MEIO AMBIENTE



Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.

Princípio 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

Princípio 5: Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

O Leite Roston se compromete a realizar todos os esforços para proteger e preservar o meio ambiente. Além disso, o escritório apoia o desenvolvimento de iniciativas voltadas à preservação do meio ambiente

e promove a conscientização de seus profissionais sobre a importância do consumo consciente e da adoção de um estilo de vida compatível com o meio ambiente.

REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR

O Leite Roston apoiou e prestou assessoria à Reload Beleza Positiva, projeto que visa minimizar a exploração e a extração de recursos, através do reaproveitamento de embalagens plásticas, consideradas como produtos descartáveis. A empresa é responsável pela formulação e produção de cosméticos livres de ativos tóxicos, com embalagens recicladas e parceria com fornecedores de matérias-primas naturais.

Além disso, o projeto trabalha com o conceito de logística reversa: a volta dos materiais utilizados para o processo produtivo, ou seja, reaproveitamento de resíduos para o seu reuso; atuando sob o pilar da economia circular. Nos locais onde os produtos são comercializados, os consumidores podem fazer uma troca benéfica ao meio ambiente: quem descarta garrafas PET nas lojas, recebe descontos na compra de produtos Reload - a ideia é incentivar as pessoas a devolver as embalagens.

A Reload Beleza Positiva foi fundada em 2013, contudo, em dezembro de 2018, passou por um *retrofit* para voltar ao mercado com uma nova linha de cosméticos. Nesse sentido, contribuiu com o projeto durante essa fase de reposicionamento da marca no mercado.

O Leite Roston entende que é nosso dever investir na proteção do meio ambiente e deixar um planeta mais próspero para futuras gerações, sendo necessária, para tanto, uma mudança de comportamento.

Tendo em vista que o consumo inconsciente de plástico é um dos maiores desafios ambientais do século, acreditamos que o projeto da Reload Beleza Positiva tem potencial para ajudar e impactar o mundo de uma maneira positiva.

REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

O cenário atual do Setor Elétrico Brasileiro é marcado pela ruptura do modelo tradicional, em decorrência da necessidade de uma evolução conjunta do desenvolvimento econômico e do bem-estar

da sociedade. Esse avanço resultou na ampliação da participação de energias renováveis na base de sustentação primária dos sistemas elétricos.

O Leite Roston, por meio de sua vasta experiência, participou de todo o processo de reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro, em conjunto com os órgãos da Administração Pública.

Visando atender à demanda do mercado, escritório mantém uma área exclusivamente volta ao setor elétrico, composta por especialistas no tema, que presta suporte e consultoria a empresas, instituições e pessoas físicas dispostas a investir e desenvolver novos projetos de energia. Nesse sentido, o escritório incentiva a expansão da participação das energias renováveis no Setor Elétrico Brasileiro.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Em 2019, o escritório expandiu sua atuação no Setor Elétrico, na área de Energias Renováveis, bem como em projetos que promovem maior responsabilidade ambiental.

COMBATE À CORRUPÇÃO



Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

O Leite Roston tem como compromisso atuar com integridade e seguindo os mais altos padrões éticos e de transparência, tendo uma política de tolerância zero frente a condutas ilícitas e desonestas.

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

Em 2019, o Código de Conduta Ética do Leite Roston foi elaborado por uma equipe multidisciplinar, a fim de formalizar o compromisso do escritório em atuar em conformidade com os mais elevados padrões de governança, ética e honestidade, de acordo com a legislação anticorrupção nacional e estrangeira, regulamento, regras e princípios.

Os colaboradores contam ainda com o Canal de Denúncias, através do e-mail denuncia@leiteroston.com.br, por meio do qual podem denunciar suspeitas de violação ao nosso Código de Conduta Ética.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Todos os colaboradores do escritório assinaram o Código de Conduta Ética elaborado, declarando que o compreendem e comprometendo-se a cumpri-lo.